

## **A PROCURA IMPOSSÍVEL**

Luiz Carlos Bresser-Pereira

*Folha de S. Paulo, 27.01.1981*

Com o título “À procura dos juros de mercado”, o jornal especializado em economia e finanças mais respeitado deste País procurou recentemente relatar a resposta dos bancos do Rio de Janeiro à liberação da taxa de juros pelo Conselho Monetário Nacional.

Diante da liberação, nossos banqueiros estavam em busca da taxa de juros do mercado, a taxa determinada a partir da livre concorrência, provavelmente usando lunetas, binóculos ou talvez telescópios. Quem sabe um dia a encontrarão. Nesse dia poder-se-á restabelecer no País o capitalismo competitivo, sem Estado, o capitalismo da livre iniciativa, que serve de pressuposto às políticas econômicas dos economistas ortodoxos.

Mas enquanto não a encontram o episódio é uma ilustração extraordinária do caráter monopolista da nossa economia, além de sublinhar o primado do capital sobre o Estado na sociedade brasileira.

O governo havia tabelado a taxa de juros. Não foi obedecido por duas razões: porque o tabelamento não foi estabelecido em bases realistas, e porque falta autoridade ao atual governo. A recente liberação constituiu-se assim em mera formalidade, que permitiu aos bancos abandonar os estratagemas que lhes permitiam até então contornar o tabelamento.

Mas o que fizeram os nossos banqueiros do Rio de Janeiro, quando ocorreu a liberação formal? Passaram a estabelecer taxas de forma competitiva? De forma alguma. Com a maior das naturalidades reuniram-se e, segundo nos informou a “Gazeta Mercantil”, “decidiram adotar taxas de juros de 4% ao mês para duplicatas, 4,5% para desconto de notas promissórias e 5% para pessoas físicas”.

É claro que se reuniram na melhor das boas intenções, como já o fizeram muitas vezes anteriormente. “Para impedir que as taxas de juros subissem mais ainda”, provavelmente diriam eles. Mas o fato simples e claro é que isto é uma violência aos princípios da concorrência. Segundo os manuais de economia, o acordo de preços ou de

taxas de juros (que é simplesmente os preços do dinheiro) entre empresa é a prática monopolista por excelência. Tem inclusive um nome: cartel. E de acordo com as leis anti-truste, nos Estados Unidos com certa efetividade, e no Brasil apenas para constar, constituiu-se em crime.

Mas fiquem tranqüilos os leitores que não estamos querendo a prisão de nossos prezados banqueiros. Se fôssemos fazê-lo, provavelmente teríamos que fazer o mesmo com todos os demais grandes empresários brasileiros. Eles estão apenas se ajustando a uma realidade. Desde que atuem em um mercado oligopolístico, em que apenas algumas grandes empresas dominam a produção, a tendência para a formação de cartéis é inescapável. A concorrência fica relegada para o progresso técnico, para o desenho dos produtos, para a qualidade dos serviços, para marcas e propaganda. Concorrer em preços, nunca. E “guerra de preços”, é pecado mortal.

Mas se é assim o nosso capitalismo, se é um capitalismo definitivamente monopolista, como é possível combater a inflação à base da “livre concorrência”, como propõem os nossos inefáveis economistas ortodoxos, no momento em maioria no governo? Como é possível controlar preços e reduzir margens de lucro provocando apenas uma “pequena recessão” e depois contando com o funcionamento das leis do mercado para tudo resolver? São mistérios que não sei resolver. São mistérios tão insolúveis quanto descobrir o preço de mercado quando o mercado foi abolido.(27/01)